

1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da executada e depositária **TETRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.446.488/0001-77. **A Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KAMAI** em face de **TETRACON INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Processo nº 1004381-95.2019.8.26.0704 - Controle nº 955/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, terá início no **dia 20/05/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 21/06/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 135.169 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O APARTAMENTO número 201, localizado nos 200/210 andares do EDIFÍCIO KAMAI, situado à RUA DOUTOR JAMES FERRAZ ALVIM número 205, no 130 Subdistrito Butantã, com a área útil de 415,90m², a área comum de 402,341m² (já incluída a área de 127,56m² relativa a 03 vagas duplas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 1 e 2 subsolos do edifício, para a guarda de 06 automóveis de passeio sujeitas manobrista), perfazendo a área real construída de 818,241m², correspondendo-lhe no terreno e nas demais partes comuns, a fração ideal de 8,0201%. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 171.179.0127-5 (Conf. Av.02).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 427.584,44 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 24.236,70 (14/04/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 630.814,16 (outubro/2021). **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 1007048-59.2016.8.26.0704, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP. São Paulo, 14 de abril de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **JOSÉ ANTONIO SCHIAVONI GUARNIERI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.945.888-10; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ODETE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.720.106/0001-06. **A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ODETE** em face de **JOSÉ ANTONIO SCHIAVONI GUARNIERI - Processo nº 0052607-83.2020.8.26.0100 (Principal nº 0002528-71.2018.8.26.0100) - Controle nº 2398/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 20/05/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 24/05/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/05/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 15/06/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da copropriedária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 67.781 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 21 no 2º andar ou 5º pavimento do Ed. Odete na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nºs 2467, 2571, 2477 e 2483, no 9º subdistrito - V. Mariana, cabendo-lhe uma quota parte ideal no terreno igual a 3,7072% do seu toda, tem a área útil de 190,41m², área construída de 231,56m². **Consta na Av.17 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o atual possuído do bem. **Contribuinte nº 036.003.0213-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 4.507,92 (13/04/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) para maio de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 190.742,02 (abril/2022). Dado e Passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL SANTO AMARO - SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026868-31.2019.8.26.0002 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1026868-31.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JOSE DOMINGOS BRANDINI BARRROS, CPF. 070.674.678-37 que BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de R\$ 65.402,96 (maio/2019), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte na Carteira e Contrato sob o nº 321/800740, vencida e não paga pelo réu, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2022.

19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1099113-47.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Rodrigues Borges de Azevedo, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a JOSÉ APARECIDO MACHADO SIMÕES**, CPF. 755.642.468-53, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S.A** procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R\$ 9.382,43, R\$ 285,40 e R\$ 75,70 oriundos das contas do executado no BANCO CITI-BANK, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO BRADESCO, conforme fls. 43/46. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de Maio de 2022. CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO. Juíza De Direito.

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1130354-34.2016.8.26.0100. Executados: executado(s) WLADIMIR SCHNEIDER BUCHERONI - Unidade Autônoma com a área privativa de construção de 37,20m² e área total de 50,00m² na Santa Efigênia/SP. Edifício Mirante do Vale - Avenida Prestes Maia, nº 241, São Paulo/SP - Contribuinte nº 001.047.0409-8. Descrição completa na Matrícula nº 48.068 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 154.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 77.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/06/2022 às 11h00min, e termina em 09/06/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 09/06/2022 às 11h01min, e termina em 29/06/2022 às 11h00min.** Ficam o(s) executado(s) WLADIMIR SCHNEIDER BUCHERONI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o **credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/12/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1047558-02.2016.8.26.0224 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: Dutramix Tecnologia Em Concreto Ltda Me e outros O MM. Juiz de Direito, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, titular da 8ª Vara Cível - Foro de Guarulhos/SP, faz saber aos que do presente edital com prazo de 20 (vinte) dias tiverem conhecimento e interesse, que por este Juízo, situado na Rua dos Cisântimos, 29, Sala 1503, 15º Andar - Sala 2002, 20º Andar, Vila Tijuco - CEP 07091-060, Fone: (11) 2845-9267, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos8cv@tj.sp.us.br, tramita a presente Execução de Título Extrajudicial, com registro de autos sob o nº 10475580220168260224, movida por BANCO DO BRASIL S/A em face de Dutramix Tecnologia Em Concreto Ltda Me e outros. Assim, pelo presente edital, CITESE os executados DUTRAMIX TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.290.483/0001-60, MARCOS PAULO FLOR, pessoa física, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 212.582.008-05, PATRICIA DE OLIVEIRA FLOR, pessoa física, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob nº 282.831.358-13 e WESLEY OLIVEIRA LEOA, Brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 442.649.278-54, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, apresentar embargos do devedor, no prazo de 15 dias, ou requerer o parcelamento do débito, na forma prevista pela norma do art. 916 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente, que será afixado e publicado no local de costume. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090459-95.2018.8.26.010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentine, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Impeco - Impermeabilizações e Construções Ltda, CNPJ: 05.249.201/0001-40, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Cleveland, CNPJ: 01.612.235/0001-05, objetivando a condenação da ré aos pagamentos; 1) multa pelo atraso pela entrega da obra, 2) reembolso devido pela contratação de outra empresa para conclusão dos serviços abrangidos pela garantia; 3) pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios decorrentes da sucumbência. Acontece que a ré incorreu em descumprimento de obrigações contratuais expressas no Contrato de Prestação de Serviços com a finalidade de impermeabilização. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0001635-35.2013.8.26.0010 C 212/13. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Tavex Brasil S/A. Executado: Confecções Zuarth Ltda e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0001635-35.2013.8.26.0010.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARIA THERESA CERA GALVÃO DO AMARAL, RG 77720696, CPF 086.979.198-27, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tavex Brasil S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 475.792,21, oriundos do instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado entre as partes em outubro/2011. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação, a fluir após o decurso do prazo fixado no edital. A executada deverá ter ciência de que, nos termos do artigo 827, §1º, do CPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do CPC. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica a executada advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios e multa em favor da parte, e que será nomeado Curador Especial em caso de revelia. (CPC, artigo 257, inciso III). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022; Objeto: aquisição de caminhão pipa novo sem uso capacidade 8.000 litros, custeado com recursos do Convênio n.º 101557/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo complementado com recursos próprios- Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 18/05/2022 às 14h00 no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

DOURAÇÃO ALVORADA LTDA – ME
CNPJ 60.497.252/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
 A sociedade empresária **DOURAÇÃO ALVORADA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ 60.497.252/0001-08**, pelos herdeiros do Sr. José Roberto Redondo e pela sócia Antonia Redonda Vieira, convocamos todos os seus sócios para "assembleia geral extraordinária de sócios", a se realizar, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia **18 de maio de 2022, às 10h**, em segunda convocação, com qualquer número de titulares de capital social, em **25 de maio de 2022, às 10h**, no escritório localizado na sede da empresa de contabilidade **ABROB ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, situada na Rua Simão Borges, nº 407, Bairro Vila Maria, Cidade São Paulo, no Estado de São Paulo- CEP 02128-010, com a seguinte ordem do dia: 1) Diante do falecimento do Sr. José Roberto Redondo, único administrador da sociedade, e conforme cláusula XIV do contrato social e art. 1.028 do Código Civil, os sócios deverão deliberar sobre (a) ingresso dos herdeiros no contrato social, (b) liquidação da cota com pagamento dos haveres aos herdeiros, ou (c) a dissolução da sociedade. 2) No caso de deliberação pela dissolução da sociedade, os sócios deliberarão sobre a nomeação de um liquidante e forma de liquidação. São Paulo/SP, 05 de maio de 2022. **DOURAÇÃO ALVORADA LTDA – ME.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009514-02.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COLLEZZI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. nº 23.418.170/0001-96, que a MARVIN FREDERICO HIRSCH requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$27.140,56 (Fev./2022). Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001531-68.2019.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cunico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO SERGIO CAMPOS, Brasileiro, Solteiro, Agente de Turismo, RG 4.873.884-0, CPF 677.049.008-0, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Felix Prime Holding e Investimentos S/A, para o reembolso de R\$29.126,35 até Março/2019, referente ao contrato de fiança, sendo que o exequente afluou o executado em locação de imóvel residencial, tendo o executado deixado de honrar com os pagamentos dos débitos locais. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2022.

Processo 1008072-55.2020.8.26.0002 - Procedimento Comum Cível - Veículos - Armando Froz Automóveis Ltda - João Carlos Siqueira das Neves - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1008072-55.2020.8.26.0002 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Veículos Requerente: Armando Froz Automóveis Ltda Requerido: João Carlos Siqueira das Neves EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008072-55.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO CARLOS SIQUEIRA DAS NEVES (RG. 32.074.194-1, CPF nº 338.562.378-28), que ARMANDO FROZ AUTOMÓVEIS LTDA lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a condenação do réu ao pagamento da quantia de R\$ 49.872,67, a ser atualizada a data do efetivo pagamento, tendo em vista que o réu deixou de adimplir com o pagamento de 34 notas promissórias. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor, bem como a condenação nas cominações de estilo. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo, 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2022. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: RICARDO MAXIMIANO DA CUNHA (OAB 196355/SP)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1016851-84.2013.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS E OUTRO move uma Desapropriação contra Sergio Escalreira Ferreira, Olinda Francisca de Oliveira Ferreira e Sueli Escalreira Ferreira, objetivando a EXPROPRIAÇÃO TOTAL do imóvel situado na Rua Dr. Deodoro de Campos, nº 101/103/131, São Paulo, SP, contituente nº 091.103.0027-9, com área de 1682,01m², declarados de utilidade pública pelos decretos 21.032/09 e 52.862/11. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002093-64.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JR TRANSPORTE, LOCACAO E AGENCIAMENTO DE VEICULOS LTDAEPP CNPJ 22.938.219/0001-79, com endereço à Avenida Visconde de Jequitinhonha, 2616, Edifício Castellamare, Boa Viagem, CEP 51130-020, Recife - PE que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marta Cristina dos Santos Braga Dantas e outro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$86.127,08 (abril/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 26 de abril de 2022. P-05/06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003594-27.2021.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que WILSON DIOGO FERNANDES, RG nº 3.328.421-0, CPF nº 597.869.068-53 e EDNA MARIA ALMEIDA SANTOS, RG nº 19.970.565-3, CPF nº 092.757.028-96, com endereço na Rua Heloisa Pamplona, nº 720, Apto 53 Bloco 4, Bairro Fundação, CEP 09520-310, ambos sob o regime de união estável, ingressaram com Ação de Conversão de União Estável em Casamento com Data Retroativa, almejando converter tal união de fato em casamento, com data inicial em março de 2018, sob o regime de comunhão universal de bens. Isto posto, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no local de costume deste Fórum, onde permanecerá por 30 dias, para que terceiros eventualmente interessados se manifestem durante esse período na forma do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 11 de fevereiro de 2022. P-05/06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011380-88.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SBG INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP, CNPJ/07.446.280/0001-05, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de Silcon Ambiental Ltda., objetivando a condenação ao pagamento da quantia de R\$ 18.057,81(Abr/15) decorrente do inadimplemento dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos prestados. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e queira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceito o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de abril de 2022. P-05/06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017607-61.2014.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLAUDIA PACHECO DOS SANTOS, CPF 939.601.588-15, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por parte de CENTRO RECREATIVO AQUARIUS, objetivando a condenação ao pagamento do valor de R\$ 7.818,07 (ref. Jun/14) vez que a requerente é credora referente ao descumprimento do pagamento das taxas condominiais do imóvel sito à Rua João Adelino Pinto, quadra 24 lote 05, desde junho/10. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 18 de abril de 2022. P-05/06/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031653-83.2018.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RGH'S SOLUÇÕES EM ETIQUETAS E RÓTULOS, registrado civilmente como Elcio de Assis Righi, CNPJ 22.461.309/0001-11, com último endereço na Rua Terceiro-Sargento Joao Lopes Filho, 269, Parque Novo Mundo, CEP 02178-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Lucas Lobo de Miranda Moreno, objetivando o recebimento de R\$ 3.390,80 (set/18) ante a não compensação do cheque nº nº 000009, em razão de insuficiência de fundos para pagamento da dívida. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, e pede-se edital para que pague o débito atualizado em 15 dias decorrido o prazo do presente edital, bem como honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de fevereiro de 2022. Eu, Rosemary A. Pedrozo, Escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz. P-05/06/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Pregão Eletrônico nº 72/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (RUXOLITINIBE) Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 20/05/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 20/05/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 20/05/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 05 de maio de 2022.
Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Pregão Eletrônico nº 71/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-PRÉPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 19/05/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 19/05/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 19/05/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 05 de maio de 2022.
Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 1003090-84.2014.8.26.0009. Executada: APARECIDA LUIZA CANATTO - Apto. c/privativa de 58,04m² na Vila Prudente. Rua Costa Barros, nº 2.050, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.036.0807-1. Descrição completa na Matrícula nº 113.443 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 260.819,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 208.655,82 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2022 às 13h10min, e termina em 24/05/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 24/05/2022 às 13h10min, e termina em 13/06/2022 às 13h10min. Fica a requerida APARECIDA LUIZA CANATTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) SILAS DA ROSA LOPES, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CPF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/07/2016.**



EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHOS. Processo: nº 1003946-77.2017.8.26.0224. Executados: executado(s) JMA FREEDOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, HENRY OBINNA NWORAH - Casa em Condomínio c/área privativa de construção de 103,93m² em Guarulhos. Rua Guilherme Lino dos Santos, nº1.215, Guarulhos/SP - Contribuinte nº 084.72.19.1304.01.045. Descrição completa na Matrícula nº 105.133 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 700.371,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 350.185,55 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/06/2022 às 15h20min, e termina em 06/06/2022 às 15h20min; 2ª Praça começa em 06/06/2022 às 15h21min, e termina em 27/06/2022 às 15h20min. Ficam os executado(s) JMA FREEDOM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, HENRY OBINNA NWORAH, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/08/2020.**



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003594-93.2017.8.26.0071. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Antonio Alves dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003594-93.2017.8.26.0071. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. André Luis Bicalho Buchignani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO ALVES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, CPF 051.536.023-62, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o automóvel, Modelo: GOL 1.0i 2P, Marca: Volkswagen, Chassi: 9BWA005W2EP062373, Ano Fabricação: 2013, Ano/Modelo: 2014, cor: preta, Placa: FNS9188, Renavam: 00993079024, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 14.217,51 (fevereiro de 2017), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015920-76.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Cap D age Executado: Victor Magnagna e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015920-76.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0015920-76.2021.8.26.0002. O Dr. Cláudio Salvetti D' Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Espólio de Victor Magnagna, representado por seu inventariante Christian Magnagna (qualificação desconhecida), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Edifício Cap D Age, procedeu-se a penhora sobre o apartamento nº 71, localizado no 7º andar do Edifício Cap D'Age, situado à Rua Alvaro Luiz Roberto de Assumpção nº 420, no 30º Subdistrito Ibirapuera, a esse apartamento cabe o direito de dois espaços para estacionamento de automóveis de passeio, em locais individuais e indeterminados na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do referido Edifício, registrado sob matrícula nº 97.486 do 15º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: 0214989-38.2011.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Profissionais. Requerente: Maria Teresa Miraglia Cortes. Requerido: Mariana Franco de Camargo Cerqueira e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0214989-38.2011.8.26.0100. A Dra. Leila Hassem da Ponte, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Mariana Franco de Camargo Cerqueira (CPF. 345.059.718-30), que Maria Teresa Miraglia Cortes lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 63.723,46 (novembro de 2011), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Advocatórios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01/02/2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1016237-10.2019.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Maite Alexandre De Lima Savio (CPF. 278.215.778-71), que Sociedade de Ensino e Beneficência, Colégio Espírito Santo lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 63.014,62 (novembro de 2019), decorrente da prestação de serviços educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (quitação isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 19/04/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1028702-43.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento com Sub-rogação. Requerente: Sul América Seguros de Infortúnios e Massificados S/A (SASAM). Requerido: Firavante Landi. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028702-43.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Firavante Landi (CPF 338.998.618-92), que Sul América Seguros de Automóveis e Massificados S/A (SASAM) lhe ajuizou ação de Ressarcimento por Sub-Rogação, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 35.749,00 (agosto de 2017), decorrente das despesas referentes ao conserto do veículo segurado de marca/modelo Toyota – Etios X Sed. 1.6 Flex Automático 0KM, ano/modelo 2017 de cor prata de placa GHW 6672. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1051919-73.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Atos Unilaterais. Requerente: Clean Express do Brasil Eireli. Requerido: Brascom Serviços de Divulgação Propaganda e Marketing Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051919-73.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Brascom Serviços de Divulgação Propaganda e Marketing Eireli (CNPJ. 35.049.800/0001-81), que Clean Express do Brasil Eireli lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Obrigação de Não Fazer e Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão do pedido de Tutela de Urgência para determinar a imediata exclusão do nome da Requerente da lista de maus pagadores do Serasa, com a consequente expedição de ofício a tal entidade para cumprimento da ordem, bem como, determinar à Requerida que se abstenha de solicitar nova inserção do nome da Requerente em qualquer órgão de informações cadastrais até a decisão final do presente processo, sob pena de imposição de multa diária de R\$ 1.000,00 por cada infração, devendo a multa incidir desde o dia da inserção até a efetiva retirada do nome da Requerente da lista de maus pagadores, julgando totalmente procedente a presente ação para declarar a inexistência de qualquer negócio jurídico entre as Partes, bem como, a inexistência de qualquer débito da Requerente perante a Requerida, além de determinar à Requerida que se abstenha de cobrar qualquer valor da Requerente relativamente ao golpe denunciado nos presentes autos, sob pena de multa a ser arbitrada por este Juízo, e ainda, a condenação da requerida ao pagamento das demais cominações legais. Concedida a tutela e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2022.



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BEA83283

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 06/05/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

